

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 23ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1978 - SEXTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO, VICE-
PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: - DR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto
Fragoso, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Octávio
José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de
Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa,
Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach e Carlos Alberto Ca
bral Ribeiro.

Ausente o Ministro Délio Jardim de Mattos, com causa justi-
ficada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 12.4.78-4ªfeira:

41.009 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Ruy de Lima Pes-
soa. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE:
O Ministério Público Militar junto à 1ª Auditoria
de Marinha da 1ª CJM. APELADA: A Sentença do Conse-
lho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Mari-
nha da 1ª CJM, de 31 de março de 1977, que absolveu
o civil ALDIR RIBEIRO DOS PASSOS, do crime previs-
to no art 308 c/c o art 30, do CPM. Adv. Dr. Anto-
nio Lopes Sobrinho. - POR MAIORIA o Tribunal negou
provimento ao apelo do MPM e confirmou a Sentença
de 1ª instância que absolveu ALDIR RIBEIRO DOS PAS-
SOS. O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES votou nos seguin-
tes termos: "Considerava incurso no art 334 do CPM
e extinta a punibilidade pela prescrição em virtu-
de da pena máxima atribuída a esse crime sor de
três meses de detenção", sendo acompanhado pelos
Ministros CARLOS ALBERTO, JULIO DE SÁ BIERRENBACH,
REYNALDO MELLO DE ALMEIDA e FABER CINTRA.

41.693 - Pará. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Minis-
tro Faber Cintra. APELANTE: O Ministério Público
Militar junto à Auditoria da 8ª CJM. APELADA: - A
Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Audi-
toria da 8ª CJM, de 26 de maio de 1977, que absol-
veu o civil RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS e o Solda-
do do Exército FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA FERNAN-
DES, do crime previsto no art. 241, parágrafo úni-
co do CPM. Adv. Dr. Francisco Cardoso de Vasconce-
los. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal julgou extinta
a punibilidade pela prescrição da ação penal.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.685 - Mato Grosso. Relator Ministro Augusto Fragoso. Pa-
ciente: MANOEL SOUZA SANTOS, alegando ter sido jul-
gado em 15 de dezembro de 1977, na Auditoria da 9ª
CJM, e não havendo, até a presente data, leitura
de Sentença, pede a concessão da ordem para ser pos-



(Cont da Ata da 23ª Sessão, em 14 de abril de 1978)

pósto em liberdade. IMPETRANTE: Geraldo Escobar Pinheiro, Estagiário. - (A Decisão será publicada em ata, oportunamente).

APELAÇÃO

41.672 - São Paulo, Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 3a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3a. Auditoria da 2a. CJM, de 26 de abril de 1977, que absolveu MARIO MENEZES e BRAULINO DE OLIVEIRA, do crime previsto nos artigos 14 e 43; CARLOS ALEXANDRE LOPES e ADAMASTOR LOPES, do crime previsto nos artigos 14, 28 e 43; AIRTON JOSÉ DOS SANTOS, do crime previsto nos artigos 14, 27 e 43; NELSON MENEZES, do crime previsto nos artigos 14, 25, 27 e 43; e JOSÉ MACEDO MENEZES, do crime previsto nos artigos 14, 25 e 43, tudo do DL 898/69. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)-(Usaram da palavra os Advogados Drs José Roberto Leal de Carvalho e Arnaldo Malheiros Filho e o Dr. Procurador-Geral).

A Sessão foi encerrada às 18.20 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 176(JP)-.

MANDADO DE SEGURANÇA 108(LT)-1a./Aud/Ex. Adv. José Augusto Toledo Neto.

CORREIÇÃO PARCIAL 1.147(RP)-2a./2a. IPM 56/77

CORREIÇÃO PARCIAL 1.153(RP)-1a./Mar. proc. 08/76- Adv A. Guarischi e Palma

CORREIÇÃO PARCIAL 1.152(JP)-1a./Aer. proc. 19/77

CORREIÇÃO PARCIAL 1.144(GG)-Aud/Cor.Aud/5a. IPM 584/77

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 38(WT)-1a, 2a. e 3a. da 3a.CJM.

REPRESENTAÇÃO 1.126(GG)-1a. e 2a.Mar.

RECURSO CRIMINAL 5.190(JP)-2a./2a. procs 132/71 e 67/68-Adv Maria R.Pasquale(COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO)

RECURSO CRIMINAL 5.192(WT)-1a./Ex. proc. 50/71-Adv Manoel Francisco de Lima

EMBARGOS 41.481(LT/SF)-Aud/4a. proc. 16/76-Adv Waltamyr de Almeida Lima

(Cont da Ata da 23ª Sessão, em 14 de abril de 1978)

EMBARGOS 41.267(RP/AF)-Telma A. Figueiredo

EMBARGOS 41.368(GG/AF)-Aud/11a. proc. 262/75-Adv Safe Carnei
ro.

APELAÇÕES:

41.570(RP/RO)-1a./Aer. proc. 12/72-Advs Nelio Seidl e ou-
tros.(JULGAMENTO MERCADO PARA O DIA 17.4.78)

41.784(LT/SF)-Aud/8a. proc. 182/75-Advs Francisco Vasconcelos
e outro

41.827(LT/SF)-Aud/10". proc. 1/77-Adv Antonio P. Rosa

41.641(WT/RMA)-2a./2a. proc. 13/73-Advs Lino Machado Filho
e outro(JULGAMENTO MERCADO PARA O DIA 17.4.78).

41.849(JP/SF)-2a./Ex. proc. 16/77-Adv Lourival N. Lima

41.909(LT/DJM)-Aud/5a. proc. 782/77-Advs Aurelino Gonçalves
e Amilton Padilha.

41.876(RP/DJM)-1a./3a. proc. 13/76-Adv Luiz A. Dariano

40.554(RP/CA)-1a./Mar. proc. 85/72-Advs Lourdes M. do Valle
e Lino Machado Filho

41.824(RP/SF)-1a./Aer. proc. 3/76-Adv Maria da Graça Santi-
ago de Almeida

41.501(WT/CA)-3a./2a. proc. 274/76-Adv José Geraldo Fabri

41.840(RP/DJM)-Aud/11a. proc.340/77-Advs Safe Carneiro e
Elizabeth Diniz Martins Souto

38.383(JP/RMA)-1a./2a. proc. 343/70-Advs Juarez Alencar,
Gaspar Serpa e Paulo Ruy de Godoy

39.134(GG/RMA)-2a./2a. proc. 05/70-Advs Afonso Cruz e outros

41.764(JP/RO)-Aud/5a. proc. 736/75-Adv Amilton Padilha

41.465(JP/RO)-Aud/8a. proc. 532/73-Adv Adherbal M. Mattos

39.618(JP/CA)-Aud/11a. proc. 155/72-Advs José L. Clerot e
outros.(JULGAMENTO MERCADO PARA O DIA 19/4.78)

41.807(JSB/JP)-Aud/7a. proc. 12-I/77-Adv João Baptista da
Fonseca.

41.818(JSB/RP)-2a./Mar. proc. 242/75-D. Adv A. Guarischi e
Palma

41.844(LT/JSB)-3a./3a. proc. 05/77-Adv Airton Rodrigues

41.866(LT/RMA)-1a./2a. proc. 1254/77-Advs Gaspar Serpa e Pau
lo Deubeus

41.929(LT/DLS)-2a./Mar. proc. 368/75-C. Adv.A.Guarischi e
Palma

41.889(JSB/LT)-Aud/8a. proc. 487/77-Adv Adherbal M. Mattos

(Cont da Ata da 23ª Sessão, em 14 de abril de 1978)

APELAÇÕES:

- 41.792(LT/RMA)-Aud/8a. proc. 254/76-Adv Francisco C. de Vas
concelos
- 41.799(LT/AF)-Aud/5a. proc. 775/77-Advs Aurelino Gonçalves
- 41.739(LT/BF)-Aud/4a. proc. 18/76-Advs Lino M. Fº e outros
- 41.918(AF/RP)-2a./Ex. proc. 02/78-Adv Telma A. Figueiredo
- 41.451(RP/AF)-Aud/7a. proc. 41/76-Adv João B. da Fonseca
- 41.716(JP/RMA)-1a/Mar. proc. 10/76-Advs Paulo Mendes, Mario
da C. Pinho e Waltencir Coelho
- 41.927(JP/SF)-2a./Mar. proc. 395/75-C. Adv. A. Guarischi e Palma
- 41.796(RO/GG)-1a./3a. proc. 16/77-Adv Luiz A. Dariano
- 40.912(GG/FC)-1a./2a. proc. 866/73-Advs Maria R. Pasquale e
outros.
- 41.802(RP/JSB)-2a./Aer. proc. 1.796/77-Advs Eliane Flaminio
Rosa e Renato da C. Ribeiro.
- 41.912(RP/DLS)-Aud/7a. proc. 63/76-Advs João B. da Fonseca
e outros.
- 41.823(FC/GG)-3a./Ex. proc. 12/77-Adv Dra Ana D. Cortez
- 41.933(FC/LT)-2a/Mar. proc. 314/77-D-Adv A. Guarischi e Palma
- 41.934(SF/JP)-2a./3a. proc. 08/77-D:Adv Telmo C. da Rosa

